

**ATA DA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2024.**

1 Às 10 (dez) horas e 50 (cinquenta) minutos, do dia vinte e cinco de maio de 2024 (dois mil  
2 e vinte e quatro), no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 9 - Asa Sul - Centro de  
3 Convenções Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os  
4 representantes dos Conselhos Federal e Regionais de Psicologia, para dar início à  
5 Assembleia Ordinária de Delegados Regionais, convocada conforme dispõe o artigo 19, da  
6 Lei n.º 5.766/1971. **PONTO 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS CFP - EXERCÍCIO 2023**  
7 **(Processo Sei nº 576600021.000007/2024-30)**. Participaram do ponto: CRP 01: Glícia  
8 Maria Feitoza de Paula, Márcia Maria da Silva e Thessa Lais Pires e Guimarães; CRP 02:  
9 Edson de Souza Lima, Runá Costa Paiva e Aida Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP 03:  
10 Catiana Nogueira dos Santos, Juliana dos Anjos Pires Santos e Romário Oliveira Lopes;  
11 CRP 04: Suellen Ananda Fraga, Alessandra Kelly Belmont e Márcio Rocha Damasceno;  
12 CRP 05: Claudia Simões Carvalho, Maycon da Silva Pereira e Carla Cristina Silvestre  
13 Meirelles; CRP 06: Eduardo de Menezes Pedroso, Ione Aparecida Xavier e Camila Andrade  
14 de Oliviera; CRP 07: Míriam Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Luis Henrique da Silva  
15 Souza; CRP 08: Ana Ligia Bragueto Costa, Paulo Vitor Palma Navasconi e Julia Mezarobba  
16 Caetano Ferreira; CRP 09: Ana Flávia Vieira de Mattos, Marco Aurélio da Silva Lima e  
17 Luciana Amorim de Santana Mota; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Giane Silva Santos  
18 Souza; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Andréa  
19 Ferreira Lima Esmeraldo; CRP 12: Yara Maria Moreira de Faria Hornke, Bruna Gilvana da  
20 Costa Pereira e Ematuir Teles de Sousa; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti e  
21 Rosiêne Vieira da Silva; CRP 14: Jucimara Zacarias Martins e Camilla Fernandes Marques;  
22 CRP 15: Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Manoel Vieira de Carvalho Alencar; CRP 16:  
23 José Antonio Souto Siqueira e Thiago Pereira Machado; CRP 17: Luan Martins de Souza e  
24 Luana Isabelle Cabral dos Santos; CRP 18: Keli Virginia Ebert e Camiéle Benedita do  
25 Carmo; CRP 19: Adriana Gomes do Nascimento e Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP 20:  
26 Ayda Mirtes Luzeiro Lopes Cruz e Lígia Maria Duque Johnson de Assis; CRP 21: Celina da  
27 Costa Tourinho e Julianne Alencar Gomes Cavalcanti; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e  
28 Nelma Pereira da Silva; CRP 23: Arivandre Araújo Guimarães Tavares; CRP 24: Milka  
29 Miranda Freire e Clivaldenha Marques de Souza; CFP: Célia Mazza de Souza, Pedro Paulo  
30 Gastalho de Bicalho e Carolina Saraiva. Célia Mazza de Souza apresentou as

*Handwritten signatures and stamps at the top of the page.*

1º Ofício de Brasília-DF  
de Proteção e Registro  
180186  
Feições Jurídicas

31 fundamentações legais que confere ao CFP a atribuição de elaborar, anualmente, a sua  
32 prestação de contas para posterior apreciação e aprovação pela Assembleia das Políticas da  
33 Administração e Finanças conforme a Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971 e Regimento  
34 Interno do CFP conferido pela Resolução 17/2000; também segundo o Regimento Interno  
35 da Apaf (Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças do Sistema Conselhos  
36 de Psicologia): Art. 2º... Inciso V - Apreciar e aprovar a prestação de contas do Conselho  
37 Federal, propondo verificações e auditagens que se fizerem necessárias. Dessa forma, é  
38 preciso fazer a apreciação da prestação de contas do Conselho Federal de Psicologia  
39 referente ao exercício 2023. Foi apresentado que no exercício de 2023 eram 475.248  
40 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito) profissionais ativos. A  
41 arrecadação da cota parte, no ano de 2023, foi de R\$ 53 milhões (cinquenta e três milhões  
42 de reais). Comentou sobre a receita orçada total que foi de R\$ 59.828.400 (cinquenta e nove  
43 milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais) e a receita arrecadada foi de R\$  
44 63.588.064 (sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta e quatro reais).  
45 Informou sobre as despesas de pessoal, indenizações trabalhistas, nova CIP, serviços,  
46 passagens, hospedagens, transferências correntes, investimentos e outras despesas, sempre  
47 levando em consideração as despesas fixadas no valor de R\$ 76.828.400 (setenta e seis  
48 milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais) e as despesas executadas no valor  
49 de R\$ 58.582.168 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta  
50 e oito reais). O aumento médio anual das despesas de 2019 a 2023 foi de 13,25%. Sobre o  
51 resultado orçamentário, do exercício de 2023, em que as receitas foram de R\$ 63.588.064  
52 (sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta e quatro reais) e as  
53 despesas foram no valor de R\$ 58.582.167,82 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e oitenta  
54 e dois mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo como  
55 Resultado Orçamentário o Superávit de R\$ 5.005.896,63 (cinco milhões, cinco mil e  
56 oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), 7,9% em relação à receita  
57 arrecadada. A arrecadação do exercício de 2023 aumentou em 16,81% em relação ao ano  
58 anterior. A arrecadação do orçamento da cota parte foi de R\$ 45.964.730 (quarenta e cinco  
59 milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e trinta reais), a execução da despesa  
60 foi de R\$ 44.960.722 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil e setecentos e  
61 vinte e dois reais) onde foi apurado superávit, da cota parte, de R\$1.004.008 (um milhão  
62 quatro mil e oito reais). A arrecadação do orçamento da revista foi de R\$ 13.767.964 (treze  
63 milhões, setecentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais), a execução

*Vertical handwritten notes on the left margin.*

*Vertical handwritten notes on the right margin.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

1º Ofício de Brasília  
19º de Protocolo e Arquivo  
180186  
Pessoas Jurídicas

64 da despesa da cota revista foi de R\$ 11.090.840 (onze milhões, noventa mil e oitocentos e  
65 quarenta reais) onde foi apurado superávit, da cota revista, de R\$ 2.677.125 (dois milhões,  
66 seiscentos e setenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais), do Programa Sustentabilidade  
67 foi apurado superávit no valor de R\$ 1.251.680,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um  
68 mil, seiscentos e oitenta reais) e Fundo de Devolução de Anuidades R\$73.084,00 (setenta e  
69 três mil e oitenta e quatro reais) perfazendo o superávit já mencionado. Por fim, agradeceu  
70 à equipe do Conselho Federal de Psicologia. Não houve inscrições. Dessa forma, passou-se  
71 ao regime de votação. Em votação: Favoráveis pela aprovação da prestação de contas CFP-  
72 exercício 2023: 60 (sessenta) votos. Contra a prestação de contas CFP- exercício 2023: não  
73 houve. Abstenção: não houve. **Encaminhamento:** A prestação de contas do Conselho  
74 Federal de Psicologia, referente ao exercício 2023, foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2:**  
75 **TETO DAS ANUIDADES - EXERCÍCIO 2025 (Processo Sei nº**  
76 **576600021.000008/2024-84).** Participaram do ponto: CRP 01: Glícia Maria Feitoza de  
77 Paula, Márcia Maria da Silva e Thessa Lais Pires e Guimarães; CRP 02: Edson de Souza  
78 Lima, Runá Costa Paiva e Aida Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP 03: Catiana Nogueira dos  
79 Santos, Juliana dos Anjos Pires Santos e Romário Oliveira Lopes; CRP 04: Suellen Ananda  
80 Fraga, Alessandra Kelly Belmont e Márcio Rocha Damasceno; CRP 05: Claudia Simões  
81 Carvalho, Maycon da Silva Pereira e Carla Cristina Silvestre Meirelles; CRP 06: Eduardo  
82 de Menezes Pedroso, Ione Aparecida Xavier e Camila Andrade de Oliviera; CRP 07: Miriam  
83 Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Luis Henrique da Silva Souza; CRP 08: Ana Ligia  
84 Bragueto Costa, Paulo Vitor Palma Navasconi e Julia Mezarobba Caetano Ferreira; CRP  
85 09: Ana Flávia Vieira de Mattos, Marco Aurélio da Silva Lima e Luciana Amorim de  
86 Santana Mota; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Giane Silva Santos Souza; CRP 11:  
87 Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Andréa Ferreira Lima  
88 Esmeraldo; CRP 12: Yara Maria Moreira de Faria Hornke, Bruna Gilvana da Costa Pereira  
89 e Ematuir Teles de Sousa; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti e Rosiêne Vieira  
90 da Silva; CRP 14: Jucimara Zacarias Martins e Camilla Fernandes Marques; CRP 15:  
91 Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Manoel Vieira de Carvalho Alencar; CRP 16: José Antonio  
92 Souto Siqueira e Thiago Pereira Machado; CRP 17: Luan Martins de Souza e Luana Isabelle  
93 Cabral dos Santos; CRP 18: Keli Virginia Ebert e Camiéle Benedita do Carmo; CRP 19:  
94 Adriana Gomes do Nascimento e Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP 20: Ayda Mirtes  
95 Luzeiro Lopes Cruz e Lígia Maria Duque Johnson de Assis; CRP 21: Celina da Costa  
96 Tourinho e Julianne Alencar Gomes Cavalcanti; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e Nelma

97 Pereira da Silva; CRP 23: Arivandre Araújo Guimarães Tavares; CRP 24: Milka Miranda  
 98 Freire e Clivaldenha Marques de Souza; CFP: Célia Mazza de Souza, Pedro Paulo Gastalho  
 99 de Bicalho e Carolina Saraiva. Célia Mazza de Souza (CFP) salientou que, com base na lei  
 100 12.514/2011, o Conselho Federal de Psicologia edita Resolução anualmente sobre os valores  
 101 máximos de anuidades a serem cobrados pelos Conselhos Regionais de Psicologia no  
 102 exercício seguinte. Explicou que o Regimento Interno da APAF dispõe: Compete à  
 103 Assembleia das Polítics, da Administração e das Finanças fixar parâmetros para a cobrança  
 104 da anuidade. Explicou também à Assembleia Geral: Compete à assembleia geral regional  
 105 propor ao Conselho Federal anualmente a tabela de taxas, anuidades e multas e quanto a  
 106 Aprovação do Federal: É atribuição do Conselho Federal de Psicologia aprovar as anuidades  
 107 e demais contribuições a serem pagas pelas (os) profissionais da Psicologia. Dessa forma é  
 108 preciso aprovar os tetos das anuidades para o exercício de 2025. Célia Mazza de Souza  
 109 referiu sobre as bases legais e sobre os limites estipulados para as anuidades de acordo com  
 110 a Lei nº 12.514/2011, art. 6º: § 1º Os valores das anuidades serão reajustados de acordo com  
 111 a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela  
 112 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que  
 113 venha a substituí-lo. Comentou sobre o fator de correção baseado na Lei nº 12.514/2011,  
 114 o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de maio de 2023  
 115 a abril de 2024 no total de 3,23%. Mencionou ainda a tabela de correção do teto das  
 116 anuidades para o ano de 2025, que, o teto da anuidade de pessoa física, com acumulado  
 117 INPC passa de R\$ 773,12 (setecentos e setenta e três reais e doze centavos) para R\$ 798,09  
 118 (setecentos e noventa e oito reais e nove centavos). E para o teto das anuidades das pessoas  
 119 jurídicas, conforme capital social, os seguintes valores máximos: a) até R\$ 50.000,00  
 120 (cinquenta mil reais): R\$ 905,80 (novecentos e cinco reais e oitenta centavos), b) acima de  
 121 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.803,52 (um  
 122 mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), c) acima de R\$ 200.000,00 (duzentos  
 123 mil reais) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 2.701,19 (dois mil, setecentos e um  
 124 reais e dezenove centavos), d) acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$  
 125 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 3.598,88 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais  
 126 e oitenta e oito centavos), e) acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até R\$  
 127 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 4.496,56 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis  
 128 reais e cinquenta e seis centavos), f) acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até  
 129 R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 5.394,25 (cinco mil, trezentos e noventa e

130 quatro reais e vinte e cinco centavos), g) acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):  
131 R\$ 7.189,64 (sete mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Não houve  
132 questionamentos por parte do plenário, passando-se ao regime de votação. Em regime de  
133 votação: Favoráveis ao valor estipulado para o teto das anuidades: 59 (cinquenta e nove)  
134 votos; Contra o valor estipulado para o teto das anuidades: não houve; Abstenção: não houve.  
135 **Encaminhamento:** O teto das anuidades para o exercício de 2025 foi aprovado por maioria  
136 absoluta dos votos. Às 11 (onze) horas e 13 (treze) minutos encerraram-se os trabalhos da  
137 Assembleia Ordinária de Delegados Regionais, dos quais eu, Célia Mazza de Souza,  
138 Tesoureira, lavrei estes termos que, após lidos e aprovados, serão assinados pelos presentes.  
139 Brasília, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e quatro

Célia Mazza de Souza

Nireomara Sidra Azevedo  
Julia Casaroff  
Simone Maria Santos Lima  
Egon de Souza Lima

Thurston

Jos. Edson  
Juliana dos Anjos Pires Santos  
Juliana Almeida Gomes

Carla do Carmo  
Laraíde Almeida  
Jaguara

Paula Maria dos Santos  
Keli Ebert

Domítila Benedita do Carmo  
Carla Cristina Silvestre Mendes

Osvaldo  
Leandro de S. S.

Juliana

Ana Carolina

Luciana

Beatriz  
Nelma Pereira da Silva

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
**180186**  
Peças Jurídicas

*Cartório*  
**Marcelo Ribas**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Vemâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900  
Site: [www.cartoriomarceloribas.com.br](http://www.cartoriomarceloribas.com.br) Email: [cartoriomribas-df@terra.com.br](mailto:cartoriomribas-df@terra.com.br) Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00004634 do livro n.  
A-09. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00180186

Em 17/06/2024 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Rosimar Alves de Jesus  
Diógenes Adriano de Lima Souza  
Selo: TJDFT20240210042246KVQX  
Para consultar [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

